

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Responsável pela Demanda: LEIDIANE DA SILVA MATTOS ALVES

Matrícula: 10010749

E-mail: leymttos@gmail.com

Telefone: (62) 98580-4216

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONSTITUI -SE OBJETO DESSE INSTRUMENTO DE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM (COPIAS DE CHAVES, CONFECÇÃO DE CARIMBO COLOP, CONCERTO DE FECHADURA E CHAVES SEM MODELO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DESTE MUNICÍPIO. CONFORME INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CRAS, CONSIDERANDO QUE A UNIDADE REALIZA ATENDIMENTOS CONTÍNUOS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EXIGINDO CONTROLE DE ACESSO, SEGURANÇA PATRIMONIAL E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	94373	COPIA DE CHAVES	SERV	30,0000
2	35455	CONFECÇÃO DE CARIMBO COLOP	SERV	25,0000
3	94374	CONCERTO DE FECHADURA E CHAVE SEM MODELO	SERV	15,0000

A QUANTIDADE DE CHAVES E FECHADURAS E CARIMBOS FORAM DEFINIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE ESPECÍFICA DO CRAS, CONSIDERANDO:

- A SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS DANIFICADAS EM PORTAS DE SALAS ADMINISTRATIVAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS;
- A CONFECÇÃO DE CHAVES RESERVAS PARA CONTROLE E USO DOS SERVIDORES AUTORIZADOS;A CONFECÇÃO DE CARIMBOS NECESSARIOS PARA O ATENDIMENTO.
- A ADEQUAÇÃO DO NÚMERO DE UNIDADES À DEMANDA REAL, EVITANDO EXCESSOS OU FALTAS.

ASSIM, A QUANTIDADE SOLICITADA É PROPORCIONAL E SUFICIENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO EQUIPAMENTO PÚBLICO, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO ADEQUADO E A SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVE SER TRATADA COM ÓRGÃO SOLICITANTE, SENDO O FRETE POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0773 - 15.51.08.245.1674.2263.3.3.90.39. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSSOA JURÍDICA

Fonte: 229.630 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

POSSUI CARÁTER PRIORITÁRIO. TENDO EM VISTA QUE A SUBSTITUIÇÃO DAS FECHADURAS E A CONFECÇÃO DE NOVAS CHAVES E CARIMBOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONFORME PREVISTO NO ART. 75, INCISO II, DA REFERIDA LEI, A CONTRATAÇÃO DEVE OBSERVAR OS PRINCÍPIOS DO PLANEJAMENTO, EFICIÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO. ASSIM, PROMOVER UM AMBIENTE DE INTEGRIDADE E CONFIABILIDADE.CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: ERINEIDE PEREIRA BORGES

Matrícula: 3573

Email: erineide-pgt@hotmail.com

Nome: ERIKA DA GUIA COSTA

Matrícula: 3581

Email: erika.pgtu88@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: IASMIN COSTA DA SILVA

Matrícula: 10011338

Email: iasmincos18@hotmail.com

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

LEILIAN FERREIRA DA CUNHA

Gestor/Ordenador

Documento assinado digitalmente



LEILIAN FERREIRA DA CUNHA

Data: 28/01/2026 15:08:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

LEILIAN FERREIRA DA CUNHA

GESTOR(A)